

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 472 | Página 1

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto retificado em virtude de erro material em relação aos respectivos setores de lotação dos servidores ora aposentados constante na publicação original.

= DECRETO Nº 5.039, DE 13 DE MAIO DE 2019 =

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria aos servidores Ângela Matilde Bigaran Pretel, Aparecida Do Carmo Tritoli e Mauro César Oliveira".

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os respectivos atos de concessão do IPREMO (Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo),

D E C R E T A:

ART. 1º Nos termos do ato de concessão nº 016/2019 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/05/2019 aposentadoria voluntária integral à servidora APARECIDA DO CARMO TRITOLI, portadora do RG nº 17.201.438-48 SSP/SP e do CPF nº 073.738.038-14, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, referência base 16 e referência atual 42, com proventos de início que correspondem a R\$ 1.473,48 (Um mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos), lotada no Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar desta municipalidade.

ART. 2º Nos termos do ato de concessão nº 017/2019 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/05/2019 aposentadoria voluntária por idade, à servidora ANGELA MATILDE BIGARAN PRETEL, portadora do RG nº 17.356.764-2-X SSP/SP e do CPF nº 118.228.28-13, ocupante do cargo de COZINHEIRA, referência base 20 e referência atual 30, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, e que de início correspondem a R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais), lotada no Setor de Merenda Escolar desta municipalidade.

ART. 3º Nos termos do ato de concessão nº 019/2019 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/05/2019 aposentadoria voluntária integral, ao servidor MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA, portador do RG nº 15.467.667 SSP/SP e do CPF nº 047.368.468-36, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO I, referência base 35 e referência atual 72, com proventos de início que correspondem a R\$ 1.885,87 (Um mil, oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos), lotado no Setor de Protocolo e Arquivo desta municipalidade.

ART. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do IPREMO.

ART. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
DE 13 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO FERNANDO GOMES

Diretor Administrativo em Substituição

Portarias

Retificada em virtude de numeração incorreta na publicação original.

=PORTARIA Nº 9.141, DE 20 DE MAIO DE 2019=

"Dispõe sobre a alteração do setor de lotação a pedido da servidora Keila Marlei Boer."

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Atendendo a pedido e nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora abaixo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 472 | Página 2

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

discriminada:

Servidor	CPF nº	Cargo efetivo ocupado	Setor de lotação antigo	Setor de lotação novo
KEILA MARLEI BOER	305.047.978-75	Escriturário I	Setor de Licitação e Despesa	Setor de Tesouraria

Justificativa: A alteração de lotação ora realizada busca atender à necessidade da administração municipal em setores onde o efetivo de pessoal se encontra defasado, comprometendo ou impossibilitando a prestação dos serviços na forma como é demandada. Também leva em consideração ao pedido realizado pela servidora municipal, conciliando o interesse daquela profissional com a necessidade da municipalidade.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
20 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Retificada em virtude de numeração incorreta na publicação original.

=PORTARIA Nº 9.142, DE 20 DE MAIO DE 2019=

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação dos servidores que especifica e dá outras providências."

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Conforme pedido protocolado sob o nº SRH 1.914/19, exonerar a partir de 20/05/2019, a servidora DÉBORA NILSIA DE MORAES, portadora do CPF nº 350.437.878-64, ocupante do cargo de Pajem (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar / Portaria 7.374/12), de provimento efetivo.

ART. 2º Conforme pedido protocolado sob o nº SRH 1.913/19, exonerar a partir de 23/05/2019, a servidora DÉBORA NILSIA DE MORAES, portadora do CPF nº

350.437.878-64, ocupante da função temporária de Assistente Social do Serviço de Acolhimento (art. 3º da Portaria 8.809/18), de caráter excepcional, temporário e emergencial.

ART. 3º Conforme pedido protocolado sob o nº SRH 1.910/19, exonerar a partir de 24/05/2019, a servidora ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES, portadora do RG nº 33.238.269-2 SSP/SP, ocupante do cargo de Serviços Gerais - Feminino (Divisão de Saúde / Portaria 6.086/07), de provimento efetivo.

ART. 4º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES, portadora do CPF nº 292.123.008-98, classificada em 23º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir do dia 24/05/2019 e em estágio probatório exercer o cargo de ESCRITURÁRIO I (cargo sem ocupante anterior), referência base 35, de provimento efetivo, lotada no Setor de Licitação e Despesa desta Prefeitura Municipal.

ART. 5º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência base 99 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
DAIANA FERNANDES DE SOUSA	344.939.278-60	1º-PD	Com início no dia 21/05/2019, em decorrência de aulas livres decorrentes de carga suplementar não atribuída a professores efetivos da rede municipal de ensino e, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2019.

ART. 6º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002, 2.427/2005 e 2.753/2011, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Processo Seletivo nº 004/18, para, a partir de 20/05/2019, exercerem

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 472 | Página 3

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

a função de ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, referência base 90 h/a (pagamento por hora/aula), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de acompanhamento especializado em casos de comprovada necessidade, nas classes comuns do ensino regular, a alunos com transtorno do espectro autista e com vigência de nomeação concomitantemente limitada ao último dia letivo do ano de 2019:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
RENATA CRISTINA DE ARAUJO	331.511.348-31	1º-PD

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
20 DE MAIO DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Concursos Públicos / Processos Seletivo

Convocação

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 003/17

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 003/2017, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro – Morro Agudo/SP, no horário das 11:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, para contratação no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou

Casamento (quando casado);

1.3 - Título de Eleitor;

1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;

1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

1.10 - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;

1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;

1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 472 | Página 4

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Departamento de Comunicação

proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

ENTREVISTADOR SOCIAL

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
2	RENATA MARIA GASTÃO	423955184

Solicitação: Ofício nº 138/2019 – Secretaria Municipal da Cidadania.

Justificativa da convocação: a contratação ora pleiteada objetiva a operacionalização de atividades oriundas de convênio celebrado com a União relativo ao CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADASTRO ÚNICO), regulamentado conforme Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e outras normas, o qual fomenta base de informações para o Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa Minha Vida, Programa Brasil Alfabetizado, Programa Renda Cidadã, Programa Ação Jovem, Carteira do Idoso, Benefício de Prestação Continuada - BPC-LOAS, Telefone Popular, Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, Serviços Assistenciais, entre outros.

Morro Agudo/SP, 20 de maio de 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

Prefeito Municipal